



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEX NÚMERO. 003/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal, **EDUARDO BONOTTO**, **JUSTIFICA**, na forma dos artigos 25, c/c 26, da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação do seguinte fornecedor: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ sob número 02.016.440/0001-62. CGM 54776, para contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para as unidades consumidoras pertencentes aos prédios pertencentes ao município de São Borja e que integram a administração. A presente inexigibilidade se justifica tendo em vista que é de caráter serviço essencial o fornecimento, pela empresa concessionária, de serviços de distribuição de energia elétrica através das unidades consumidoras pertencentes aos prédios pertencentes ao município de São Borja e que integram a administração, para o bom funcionamento das atividades e expedientes da administração municipal. Valor estimado em R\$ 3.844.586,88 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)- Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.43.00.00.00.00.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, para ratificação.

**JOÃO PEDRO LOPES DAITX**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 22 de janeiro de 2021.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

**EDUARDO BONOTTO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 003/2021/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para as unidades consumidoras pertencentes aos prédios pertencentes ao município de São Borja e que integram a administração; Empresa: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ sob número 02.016.440/0001-62. CGM 54776; Valor estimado em R\$ 3.844.586,88 (Três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)- Orçamentária: 3.3.90.39.43.00.00.00.00. Amparo Legal: art. 25, c/c art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Borja-RS, 22 de janeiro de 2020.